

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.691 de 12 de agosto de 2011 e considerando a Resolução SEPLAG nº 04 de 19 de janeiro de 2012, Exonera do cargo de provimento efetivo os servidores abaixo relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar o Departamento de Pessoal da Unidade de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MASP	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR
1092130-2	Adelino de Melo Freire Junior	3	Médico, Nível III, Grau C	09/05/2016
1278651-3	Alex Dias de Almeida	1	Profissional de Enfermagem, Nível IV, Grau B	02/05/2016
1242423-0	Cristiane Emilia Dutra Valadaão	3	Médico, Nível III, Grau A	20/05/2016
1115798-9	João Batista Nascimento	1	Técnico Operacional de Saúde, Nível II, Grau B	23/05/2016
1357033-8	Maria Verônica Mendes	1	Técnico Operacional de Saúde, Nível II, Grau A	16/05/2016
1370503-3	Mayara de Oliveira Felipe	1	Profissional de Enfermagem, Nível II, Grau A	15/06/2016
1358599-7	Michelly Karoline dos Santos	1	Técnico Operacional de Saúde, Nível I, Grau A	01/06/2016
1241261-5	Raquel Pinheiro Tavares	1	Médico, Nível III, Grau C	22/10/2015
1364614-6	Rômulo Ribeiro de Sousa	1	Médico, Nível III, Grau A	01/06/2016
1185897-4	Silvana Pereira Maciel	4	Profissional de Enfermagem, Nível II, Grau A	23/05/2016
1355512-3	Simone Bosich Rezende	1	Técnico Operacional de Saúde, Nível I, Grau A	11/05/2016

08 855695 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

Expediente

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 06/07/2016, pág. 15, col. 03, Resolução SEDESE nº. 17/2016, de 05/07/2016, retifica-se a data da assinatura. Onde se lê: Belo Horizonte, 17 de julho de 2016, leia-se: Belo Horizonte, 05 de julho de 2016.

07 855535 - 1

RESOLUÇÃO Nº 570/ 2016 – CEAS/MG

Dispõe sobre aprovação de orientações para indicação de alunos para os cursos do Programa Capacita SUAS, referentes aos aceites de 2013 e 2014, do Governo de Minas Gerais com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

A Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 12.262 de 23 de Julho de 1996, pelo Regimento Interno deste, principalmente, o disposto no inciso XV do artigo 21, e pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012, e

Considerando a Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a política estadual de assistência social, cria o Conselho Estadual de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Norma Operacional Básica - NOB aprovada pela Resolução CNAES nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social – SUAS (NOB/SUAS); organiza o modelo da proteção social, normatizando e operacionalizando os princípios e diretrizes de descentralização da gestão e execução de serviços, programas, projetos e benefícios;

Considerando a competência do CEAS/MG para deliberar sobre a Política Estadual de Assistência Social;

Considerando o que estabelece o §1º, do artigo 2º da Resolução do CEAS nº 555/2016, que “dispõe sobre aprovação da quantidade e do perfil dos alunos, bem como da responsabilidade dos entes, para a execução do Programa Capacita SUAS, referente aos aceites de 2013 e 2014 do Governo de Minas Gerais com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome – MDS”;

Considerando que alguns municípios mineiros não dispõem de profissionais conforme quantidades e perfis estabelecidos na Resolução do CEAS nº 555/2016, segundo informações do Censo SUAS; Resolve, *ad referendum*,

Art.1º Aprovar as orientações para indicação de alunos para os cursos do Programa Capacita SUAS elaboradas pela Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, em anexo, referentes aos aceites de 2013 e 2014, do Governo de Minas Gerais com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 05 de julho de 2016.

Maria Alves de Souza

Presidente

Conselho Estadual de Assistência Social

ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 570 DE 05 DE JULHO DE 2016 ORIENTAÇÕES PARA INDICAÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS DO PROGRAMA CAPACITA SUAS, REFERENTES AOS ACEITES DE 2013 E 2014, DO GOVERNO DE MINAS GERAIS COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

I - Introdução: O Programa Nacional de Capacitação do SUAS – Capacita SUAS tem como objetivos garantir a oferta de formação permanente para qualificar profissionais do SUAS no provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais, capacitar técnicos e gestores do SUAS para a implementação das ações dos planos estratégicos do governo brasileiro, induzir o compromisso e responsabilidade do pacto federativo do SUAS com a Educação Permanente junto às Secretarias Estaduais e do Distrito Federal, e aprimorar a gestão do SUAS nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

Visando atingir tais objetivos, o governo estadual de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE, decidiu pela oferta dos cursos de forma regionalizada buscando a aproximação com os municípios e adesão dos trabalhadores do SUAS. Para tanto, os municípios do estado de Minas Gerais foram agrupados em nove (9) lotes e vinte um (21) polos de capacitação que correspondem às diretorias regionais da SEDESE. Esta regionalização foi a base do processo de seleção das instituições de ensino superior realizada pela SEDESE.

II. Definições para a indicação de alunos para os Cursos do Programa Capacita SUAS/MG

As Instituições de Ensino Superior (IES) contratadas terão a seu cargo a capacitação de cerca de 9.403 trabalhadores, gestores, servidores ou conselheiros municipais, selecionados pelos municípios, e representantes das diretorias regionais, indicados pela SEDESE.

Na capacitação descentralizada, prevista para ocorrer entre 2016 e 2018, os cursos serão ministrados em duas fases, sendo: na 1ª Fase de oferta, os cursos: 1) Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS e 2) Atualização Sobre Especificidade e Interfaces da Proteção Social Básica do SUAS; 2ª Fase de oferta, os cursos: 1) Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS e 2) Curso de Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS e 3) Atualização sobre Reordenamento dos Serviços de Proteção Social Especial.

As duas fases terão 249 turmas, sendo 90 turmas na 1ª fase e 159 turmas na 2ª fase, variando entre 18 a 48 cursistas por turma, totalizando 3.496 capacitados na 1ª fase e, 5.907 na 2ª fase do Programa Capacita SUAS em Minas Gerais. Todos os Cursos terão a carga horária de 40 horas, totalmente presenciais.

Apesar da meta expressiva de trabalhadores e conselheiros a serem capacitados, o estado de Minas Gerais possui um grande número de municípios, uma rede de serviços extensa e, conseqüentemente, um grande contingente de profissionais que atuam nestes serviços, o que faz necessário a definição do quantitativo de alunos por municípios e do perfil dos alunos a serem capacitados.

Neste sentido foi pactuado na Comissão Intergestores Bipartite e deliberado pelo CEAS a quantidade e os perfis dos alunos por cursos ofertado nas duas fases do Programa Capacita SUAS

Considerando que há municípios mineiros que não dispõem de profissionais conforme quantidades e perfis estabelecidos na Resolução do CEAS nº 555/2016, segundo informações do Censo SUAS e, considerando o que estabelece o §1º, do artigo 2º, da resolução, caso exista indisponibilidade de participação de alunos dos municípios, nos cursos do Programa Capacita SUAS, com os perfis definidos é permitida a excepcionalidade de alteração.

Buscando orientar quanto a excepcionalidade, as alterações permitidas, para o Curso de Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS – caso exista indisponibilidade de profissionais de nível médio ou superior responsáveis pela atividades de gestão dos Fundos Municipais de Assistência Social, o município poderá inscrever no curso, excepcionalmente, 1 (um) profissional (nível superior ou médio) que atue na gestão da Assistência Social do município, que se constituirá como referência municipal para a gestão orçamentária e financeira do SUAS e, ou 1

(um) profissional (nível superior ou médio) que atue na gestão orçamentária e financeira do município e que se constituirá como referência municipal para assuntos relativos aos recursos da assistência social (próprios, federais ou estaduais), bem como seu orçamento.

Para o Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS – caso exista indisponibilidade de 1 (um) Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social, o município poderá indicar 1 (um) profissional de nível médio ou superior que dê suporte as atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.

Para o Curso de Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS – caso exista indisponibilidade de 1 (um) profissional de nível superior responsável pela Vigilância Socioassistencial / Monitoramento, o município poderá inscrever no curso, excepcionalmente, 1 (um) profissional de nível superior que atue na gestão da assistência social do município e que se constituirá como referência do município para Vigilância Socioassistencial e, ou no caso exista indisponibilidade de 01 (um) profissional de nível superior que desempenhe funções de Vigilância Socioassistencial / Monitoramento da Proteção Social Básica ou Proteção Social Especial, o município poderá inscrever no curso, excepcionalmente, 1 (um) profissional de nível superior que atue na Proteção Social Básica ou Especial.

Para os demais cursos ofertados – Atualização Sobre Especificidade e Interfaces da Proteção Social Básica do SUAS e Atualização sobre Reordenamento dos Serviços de Proteção Social Especial, segundo informações do Censo SUAS e, segundo os perfis do alunos, não se faz necessário a excepcionalidade da alteração dos perfis, tendo em vista que todos os municípios ou a sua grande maioria possui o quantitativo e a perfil estabelecido.

Simone Aparecida Albuquerque Subsecretária de Assistência Social Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

07 855302 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atos da Sra. Diretora

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 107/2006:

CONCEDE QUINQUÊNIO nos termos do art.112 do ADCT da CE/89, aos servidores: Masp 355183-5, Alberto Pires Bessa, Assist.Gestão Pol. Públ.Desenv. I J, ref. ao 6º quinq. a partir de 28/6/2016; Masp 904056-9, Ana Lúcia Neiva de Oliveira, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. III H, ref. ao 6º quinq. a partir de 2/7/2016; Masp 385460-1, José Pedro Talin, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. III H, ref. ao 7º quinq. a partir de 23/6/2016; Masp 929366-3, Maria da Conceição Albano, Aux.Serv. Operac. I J, ref. ao 6º quinq. a partir de 14/6/2016; Masp 929382-0, Maria Cristina da Silva Prado, Aux. Serv. Operac. IV E, ref. ao 7º quinq. a partir de 26/2/2016; Masp 929591-6, Maria José Silva, Aux.Serv. Operac. I J, ref. ao 6º quinq. a partir de 4/7/2016; Masp 929722-7, Moacir de Sales Viana, Aux.Serv.Operac. I J, ref. ao 5º quinq. a partir de 19/2/2016; Masp 929198-0, Reginaldo de Sena Bastos, Aux. Serv. operac. IV G, ref. ao 7º quinq. a partir de 27/6/2016.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, aos servidores: Masp 385753-9, Ana Rita Lopes Pereira, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. V A, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 17/6/2016; Masp 922314-0, Cláudio de Almeida França, Aux.Serv.Operac. IV H, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 4/7/2016; Masp 904289-6, Edna Márcia Chacon Pignolato, Assist. gestão Pol.Públ.Desenv. IV B, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 16/6/2016; Masp 385460-1, José Pedro Talin, Assist.Gestão Pol.Públ. Desenv. III H, ref. ao 7º quinq. de exerc. a partir de 22/6/2016; Masp 929192-3, Luiz de Assis Marques, Aux.Serv.Operac. III J, ref. ao 6º quinq. exercício a partir de 15/6/2016; Masp 902551-1, Mariuice Cristina Massariol, Assist. Gestão Pol. Públ. Desenv. V B, ref. ao 6º quinq. exercício a partir de 28/6/2016; Masp 900342-7, Walkiria Regis Carvalho Alves Ferreira, Anal.Gestão Pol.Públ.Desenv. IV E, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 25/7/2015.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do inciso VI do art.31 da CE/1989, aos servidores:Masp 355183-5, Alberto Pires Bessa, Assist.gestão Pol.Públ.Desenv. I J a partir de 28/6/2016; Masp 904056-9, Ana Lúcia Neiva de Oliveira, Assist. Gestão Pol.Públ. Desenv. III H, a partir de 2/7/2016; Masp 929366-3, Maria da Conceição Albano, Aux.Serv.Operac. I J, a partir de 14/6/2016; Masp 929591-6, Maria José Silva, Aux.Serv.Operac. I J, a partir de 4/7/2016.

TORNAR SE M FEITO O ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO: Masp 902511-5, Vera Lúcia Costa Silva, publicado em 16/6/2016.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89 aos servidores: Masp 929366-3, Maria da Conceição Albano, o saldo de 2 meses ref. ao cargo de Aux.Serv.Operac. I J. CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC 41/03, à servidora Masp 929104-8, Eliana Marília Costa, a partir de 16/6/2016.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 aos servidores Masp 929602-1, Ana Célia de Matos Simões, Aux.Serv.Operac. IV H, por 1 mês ref. ao 5º quinq. a partir de 27/6/2016; Masp 929648-4, Anete Dias Camato Nunes da Silva, Assist. Gestão Pol.Públ.Desenv. III H, por 1 mes ref. ao 5º quinq. a partir de 17/7/2016; Masp 929618-7, Antônio da Costa e Silva, Aux.Serv.Operac. I J, por 1 mês ref. ao 5º quinq. a partir de 18/7/2016; Masp 355626-3, Antônio Eduardo Mene-gussi, Aux.Serv.Operac. IV H, por 3 meses ref. ao 7º quinq. a partir de 20/7/2016; Masp 907307-3, Cláudia Izaira Leopoldino Alvim Santos, Anal.Gestão Pol.Públ.Desenv. V A, por 1 mês ref. ao 4º quinq. a partir

de 1/7/2016; Masp 929412-5, Cristina Teodora Nepomuceno, Assist. Gestão Pol.Públ.Desenv. III H, por 1 mês ref. ao 6º quinq. a partir de 1/7/2016; Masp 935017-4, Divina André Ribeiro Sousa, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. V B, por 1 mês ref. ao 5º quinq. a partir de 4/7/2016; Masp 903984-3, Dinalva Nunes Pereira, Aux.Serv.Operac. IV H, por 1 mês ref. ao 5º quinq. a partir de 18/7/2016; Masp 1208163-4, Djanine de Moraes Melo, Anal.Gestão Pol.Públ.Desenv. I A, por 1 mês ref. ao 1º quinq. a partir de 27/6/2016; Masp 929128-7, Edgard Gomes de Araújo, Aux.Serv.Operac. I J, por 9 meses ref. ao 4º, 5º e 6º quinq. a partir de 4/7/2016; Masp 929104-8, Eliana Marília Costa, Aux.Serv. Operac. I J, por 5 meses ref. ao 5º e 6º quinq. a partir de 4/7/2016; Masp 907237-2, Eliane Quaresma Caldeira de Araújo, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. IV D, por 5 meses ref. ao 1º, 2º e 3º quinq. a partir de 25/5/2016; Masp 929218-6, Eneida Aparecida Santos Ventura, Aux. Serv.Operac. III J, por 1 mês ref. ao 5º quinq. a partir de 8/7/2016; Masp 929134-5, Ivanil Antônio da Silva, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. III H, por 1 mês ref. ao 6º quinq. a partir de 17/2016; Masp 929042-0, José Eufrázio dos Reis, Aux.Serv.Operac. III H, por 1 mês ref. ao 6º quinq. a partir de 4/7/2016; Masp 929610-4, Lourdes Mascarenhas Sanchez Maia, Anal.Gestão Pol.Públ.Desenv. IV B, por 1 mês ref. ao 5º quinq. a partir de 4/7/2016; Masp 385716-6, Maria Araci Andrade Vial, Assist. Gestão Pol.Públ.Desenv. III E, por 1 mês ref. ao 3º quinq. a partir de 15/6/2016; Masp 929577-5, Maria Cristina Gomes, Aux.Serv.Operac. IV D, por 1 mês ref. ao 5º quinq. a partir de 18/7/2016; Masp 929705-2, Maria de Fátima Moreira, Aux.Serv.Operac. I J, por 3 meses ref. ao 5º quinq. a partir de 10/5/2016; Masp 929399-4, Maria de Lourdes dos Santos Manja, Aux.Serv.Operac. I J, por 1 mês ref. ao 5º quinq. a partir de 18/7/2016; Masp 929389-5, Maria de Lourdes Requeijo Carvalho Lima, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. III G, por 1 mês ref. ao 5º quinq. a partir de 18/7/2016; Masp 382670-8, Maria de Paula Ribeiro, Aux. Apoio a Gest. e Aten. a Saúde IV G, por 1 mês ref. ao 4º quinq. a partir de 4/7/2016; Masp 385827-1, Maria Geralda Moura, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. III H, por 1 mês ref. ao 7º quinq. a partir de 4/7/2016; Masp 929673-2, Maria Lúcia de Paula Rodrigues, Assist.Gestão Pol. Públ.Desenv. III H, por 1 mês ref. ao 5º quinq. a partir de 18/7/2016; Masp 319560-9, Maria Simoni do Nascimento, Aux.Serv.Operac. IV H, por 1 mês ref. ao 5º quinq. a partir de 20/6/2016; Masp 929204-6, Marisa Silva Rocha, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. III H, por 1 mês ref. ao 5º quinq. a partir de 11/7/2016; Masp 903677-3, Sivanir José de Souza, Aux.Serv.Operac. IV E, por 4 meses ref. ao 5º e 7º quinq. a partir de 1/7/2016; Masp 959742-8, Tânia Mara Mendes Farnese , Assist.gestão Pol.Públ.Desenv. IV B, por 1 mês ref. ao 5º quinq. a partir de 20/7/2015; Masp 929638-5, Vera Lúcia da Silva, Aux.Serv.Operac. I J, por 2 meses ref. ao 5º quinq. a partir de 17/2016; Masp 929535-3, Weber Hermann de Rezende, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. III H, por 2 meses ref. ao 4º e 5º quinq. a partir de 2/5/2016.

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Masp 322173-6, de Maria de Lourdes Ferreira Frison para Maria de Lourdes Ferreira.

RETIFICAÇÃO DO ATO QUE CONCEDE QUINQUÊNIO E ADICIONAL TRINTENÁRIO: Masp929174-1, João Santiago da Silva, na publicação de 9/6/2016, onde se lê conceder quinquênio e adicional por tempo de serviço, leia-se concede 03 meses de férias prêmio ref. ao 6º quinq. a partir de 15/5/2016.

RETIFICAÇÃO DO ATO QUE CONCEDE QUINQUÊNIO E ADICIONAL TRINTENÁRIO: na publicação de 9/6/2016, que retifica o ato referente aoMasp 904289-6, Edna Márcia Chacon Pignolato, onde se lê totalizando 7º, leia-se 6º quinquênio; Masp 902511-5, Vera Lúcia Costa Silva, na publicação de 9/6/2016, onde se lê ref. ao 5º quinq. a partir de 29/5/2016 (incluído 01 dia de férias-prêmio em dobro para fins de aposentadoria), leia-se ref. ao 6º quinq. a partir de 29/5/2016 (incluído 01 dia de férias-prêmio em dobro para fins de aposentadoria, quinquênio e adicional por tempo de serviço) e Masp 355183-5, Alberto Pires Bessa, na publicação de 31/5/2007, ref. ao 4º quinq. onde se lê a partir de 20/11/2005, leia-se 10/12/2005; na publicação de 4/10/2011, ref. ao 5º quinq. onde se lê a partir de 2/9/2011, leia-se 27/6/2011.

RETIFICA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO: Masp 922314-0, Cláudio de Almeida França, na publicação de 13/7/1995, ref. ao 1º quinq. onde se lê 13/4/92, leia-se 8/7/91; na publicação de 7/6/1997, ref. ao 2º quinq. onde se lê 13/4/1997, leia-se 7/7/1996; na publicação de 20/7/2001, ref. ao 3º quinq. onde se lê 29/6/2001, leia-se 7/7/2001; na publicação de 2/8/2006, ref. ao 4º quinq. onde se lê 27/6/2006, leia-se 6/7/2006; na publicação de 1/7/2011, ref. ao 5º quinq. onde se lê 26/6/2011, leia-se 5/7/2011 e Masp 907243-0, Eliene Feliciano de Souza, na publicação de 10/5/2016, onde se lê a partir de 22/4/2016, leia-se a partir de 3/3/2016.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA nos termos do § 6º do art. 36 da CE/89 dos servidores: Masp 929366-3, Maria da Conceição Albano, a partir de 6/7/2016, ref. ao cargo de Aux. Serv.Operac. I J, com proventos integrais e Masp 901940-7, Samuel Pereira da Silva, a partir de 1/7/2016, ref.ao cargo de Assist.Gest.ão Pol. Públ.Desenv. III H, com proventos integrais.

REGISTRA CASAMENTO em16/6/2016, do servidor aposentado, Masp 385424-7, Deajar Luiz da Cruz com Valéria Corrêa Bárbara. PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 869, de 5/7/1952, de Carolina Moraes Simões de Melo, a partir de 1/7/2016, referente ao cargo DAD-5, código SU1100471. Belo Horizonte, 07 de julho de 2016. Érica Antunes Coelho - Diretora de Recursos Humanos.

06 854693 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

Expediente

AFASTAMENTO DE SERVIDOR CANDIDATO A CARGO ELETIVO – ATO Nº. 1409/2016

A Secretária de Estado de Educação, em cumprimento à liminar concedida pelo MM. Juiz da 2ª Vara Cível, Comarca de Patrocínio no Processo nº 0213817-69.2016.8.13.0481/0481.16.021381-7 - Mandado de Segurança, registra o afastamento remunerado de 02/07/2016 a 02/10/2016, nos termos da Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990 (art. 1º, II, “I”), do servidor a seguir relacionado, candidato a cargo eletivo nas eleições de outubro de 2016.

SRE	Município	Código Escola	Lotação	Nome	MaSP	Adm	Cargo de Provimento Efetivo
PATROCÍNIO	PATROCÍNIO	5199117	EE NELY AMARAL	OSMAR DO NASCIMENTO BERNARDES	1105886-4	3	PEBIA

Belo Horizonte, 08 de julho de 2016
MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

08 855916 - 1

AFASTAMENTO DE SERVIDOR CANDIDATO A CARGO ELETIVO – ATO Nº. 1410/2016

A Secretária de Estado de Educação, em cumprimento à Liminar concedida pelo MM. Juiz da 2ª Vara Cível, Comarca de Patrocínio no Processo nº 0213809-92.2016.8.13.0481/0481.16.021380-9 Mandado de Segurança, registra o afastamento remunerado de 02/07/2016 a 02/10/2016, nos termos da Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990 (art. 1º, II, “I”), do servidor a seguir relacionado, candidato a cargo eletivo nas eleições de outubro de 2016.

SRE	Município	Código Escola	Lotação	Nome	MaSP	Adm	Cargo de Provimento Efetivo
PATROCÍNIO	PATROCÍNIO	5199184	EE ODILON BEHRENS	VICENTE DE PAULO DORNELES	811537-0	3	PEBIA

Belo Horizonte, 08 de julho de 2016
MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

08 855918 - 1

AFASTAMENTO DE SERVIDOR CANDIDATO A CARGO ELETIVO – ATO Nº. 1411 / 2016

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições, com base na Resolução SEPLAG/SECCRI Nº 9484/2016, publicada no “Minas Gerais” de 1º/04/2016, registra o afastamento remunerado de 02/07/2016 a 02/10/2016, permitido pela Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990 (art. 1º, II, “I”), dos servidores a seguir relacionados, candidatos a cargo eletivo nas eleições de outubro de 2016.

SRE	Município	Código Escola	Lotação	Nome	MaSP	Adm	Cargo de Provimento Efetivo
ALMENARA	AGUAS VERMELHAS	5184403	EE DE MACHADO MINEIRO	NUBIA TAVARES ABADE	1011309-0	1	ATBVE
ALMENARA	ALMENARA	5184578	CESEC QUERUBIM FROES OTONI	EDNA LUCIA SALES MACHADO	635065-6	1	PEBIN
ALMENARA	ALMENARA	5246336	EE JOEL MARES	JANDIRA SILVA SOARES	633152-4	1	PEBIIIM
ALMENARA	ALMENARA	4000029	SRE ALMENARA	VICTOR DE PAULA GIL	1319531-8	1	ANEIB
ALMENARA	DIVISA ALEGRE	5184454	EE DIVISA ALEGRE	ALBERTO JUNIOR SOUSA SANTOS	882721-4	2	ATBIA
ALMENARA	JACINTO	5184756	EE PROF ESTEVAO ARAUJO	SANDRA MENEZES DOS SANTOS	1131406-9	1	PEBIC
ALMENARA	JOAIMA	5185043	EE DE GIRU	ARNALDO CESAR DE SOUZA	1019576-6	4	PEBIA
ALMENARA	JOAIMA	5185051	EE PROF MANOEL DO NORTE	FREDERICO FRANKLIN MURTA LEMOS	379691-9	1	PEBIJ
ALMENARA	JOAIMA	5185027	EE CEL LIDIO ARAUJO	ODAILTON GOMES DA CRUZ	380244-4	1	ASEIIG
ALMENARA	JORDANIA	5185078	EE DE JORDANIA	ROBERIA DE ALMEIDA GOBIRA LIEBERENZ	370357-6	1	ATBIVG
ALMENARA	JORDANIA	5185078</					